



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Economia

Edital Regular de Seleção 2026 – Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes alterações no Edital Regular de Seleção 2026 – Doutorado, publicado em 27 de junho de 2025, no DOU e no site do CEDEPLAR/UFMG.

Onde se lê: **preâmbulo:** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que, no período de 01 de julho a 31 de agosto de 2025, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de DOUTORADO EM ECONOMIA.

Leia-se: **preâmbulo:** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que, no período de 01 de julho a 05 de setembro de 2025, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de DOUTORADO EM ECONOMIA.

Onde se lê: **item 1.1:** As inscrições para o DOUTORADO serão feitas exclusivamente via Internet, do dia 01 de julho de 2025 até às 23h59min do dia 31 de agosto de 2025 (horário de Brasília), acessando o site <https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>, preenchendo o formulário de inscrição e submetendo todos os documentos solicitados no item 3.2 deste Edital, em arquivo no formato Portable Document Format (PDF), durante o período de vigência das inscrições.

Leia-se: **item 1.1:** As inscrições para o DOUTORADO serão feitas exclusivamente via Internet, do dia 01 de julho de 2025 até às 23h59min do dia 05 de setembro de 2025 (horário de Brasília), acessando o site <https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>, preenchendo o formulário de inscrição e submetendo todos os documentos solicitados no item 3.2 deste Edital, em arquivo no formato Portable Document Format (PDF), durante o período de vigência das inscrições.

Onde se lê: **item 4.4:** O resultado do deferimento das inscrições para a seleção de DOUTORADO será divulgado no dia 04 de setembro de 2025 no site do Programa.

Leia-se: **item 4.4:** O resultado do deferimento das inscrições para a seleção de DOUTORADO será divulgado no dia 10 de setembro de 2025 no site do Programa.

Onde se lê: **item 9:**

DATAS	FASES
01 de jul/25	Início das inscrições
31 de ago/25	Encerramento das inscrições
4 de set/25	Resultado do deferimento das inscrições
8 de set/25	Fim do prazo para recursos contra o resultado da homologação das inscrições
17 de out/25	Data limite para divulgação dos aprovados na avaliação da

	proposta de pesquisa
21 de out/25	Data limite para interpor recurso contra o resultado da avaliação da proposta da pesquisa
31 de out/25	Data limite para divulgação do resultado do recurso contra o resultado da avaliação da proposta de pesquisa.
10 a 19 de nov/25	Período da arguição oral
10 de dez/25	Data limite para divulgação do resultado final na página do programa

Leia-se: item 9:

01 de jul/25	Início das inscrições
05 de set/2025	Encerramento das inscrições
10 de set/25	Resultado do deferimento das inscrições
12 de set/2025	Fim do prazo para recursos contra o resultado da homologação das inscrições
17 de out/25	Data limite para divulgação dos aprovados na avaliação da proposta de pesquisa
21 de out/25	Data limite para interpor recurso contra o resultado da avaliação da proposta da pesquisa
31 de out/25	Data limite para divulgação do resultado do recurso contra o resultado da avaliação da proposta de pesquisa
10 a 19 de nov/25	Período da arguição oral
10 de dez/25	Data limite para divulgação do resultado final na página do programa

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2025

Prof. Rafael Saulo Marques Ribeiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia CEDEPLAR/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Saulo Marques Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 01/09/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4513488** e o código CRC **FA7002C8**.